



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
15/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1043, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autoriza colaboradores para a condução de
veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1, inciso VI e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o processo 23071.910086/2022-29;

CONSIDERANDO Parecer nº00332/2021/SECON/PFUFJF/PGF/AGU;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os colaboradores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE
PROINFRA	Cláudio dos Santos	01846087901	11/01/2026
PROINFRA	Silvano Benedito Lopes	01445731143	18/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TANURE SANABIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0872105** e o código CRC **37900BE2**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0872105